



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que foi realizada auditoria pelo Controle Interno durante o exercício de 2023, porém não houve nenhuma irregularidade, dessa forma não há necessidade de medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Brejão – PE, 25 de março de 2024

CIBELI MONTEIRO TENÓRIO DE BARROS

Presidente